

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: nuoeermz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 494/2025 Protocolo nº 6801/2025 Processo nº 2023/2025	
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARIA LUCIA
BRAGA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Lucia Braga.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Lucia Braga, nasceu no dia 02 de dezembro de 1950, na cidade de Maracaí, no estado de São Paulo. Ela é filha de Anacleto Pereira da Silva e Masa Arimuna da Silva. É viúva de Adevanil Aparecido Braga, com quem teve três filhos e destes, oito netos e sete bisnetos.

A homenageada chegou a Mato Grosso no ano de 1972, junto de sua família, vindo a fixar residência no município de Mirassol D'Oeste, em busca de oportunidade de trabalho e uma vida melhor.

Com espírito empreendedor, Maria Lucia Braga e seu esposo, iniciaram em solo mato-grossense um novo capítulo de suas vidas, com a fundação da torrefação de café "Café Favo de Mel", empreendimento que se tornaria uma tradição da família.

Ao longo de décadas, a família se enraizou na região, contribuindo com seu trabalho, fé e dedicação para o desenvolvimento local. Em 2003, a Homenageada enfrentou a perda do esposo, mas seguiu firme no propósito que construíram juntos.

Com mais de 50 anos de história em Mirassol D'Oeste, a família continua atuando na pecuária e mantendo viva a tradição da torrefação de café, sempre com gratidão a Deus e ao povo mato-grossense, que tão bem os acolheu.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação da Senhora Maria Lucia Braga, ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual